

RESOLUÇÃO Nº 008/96

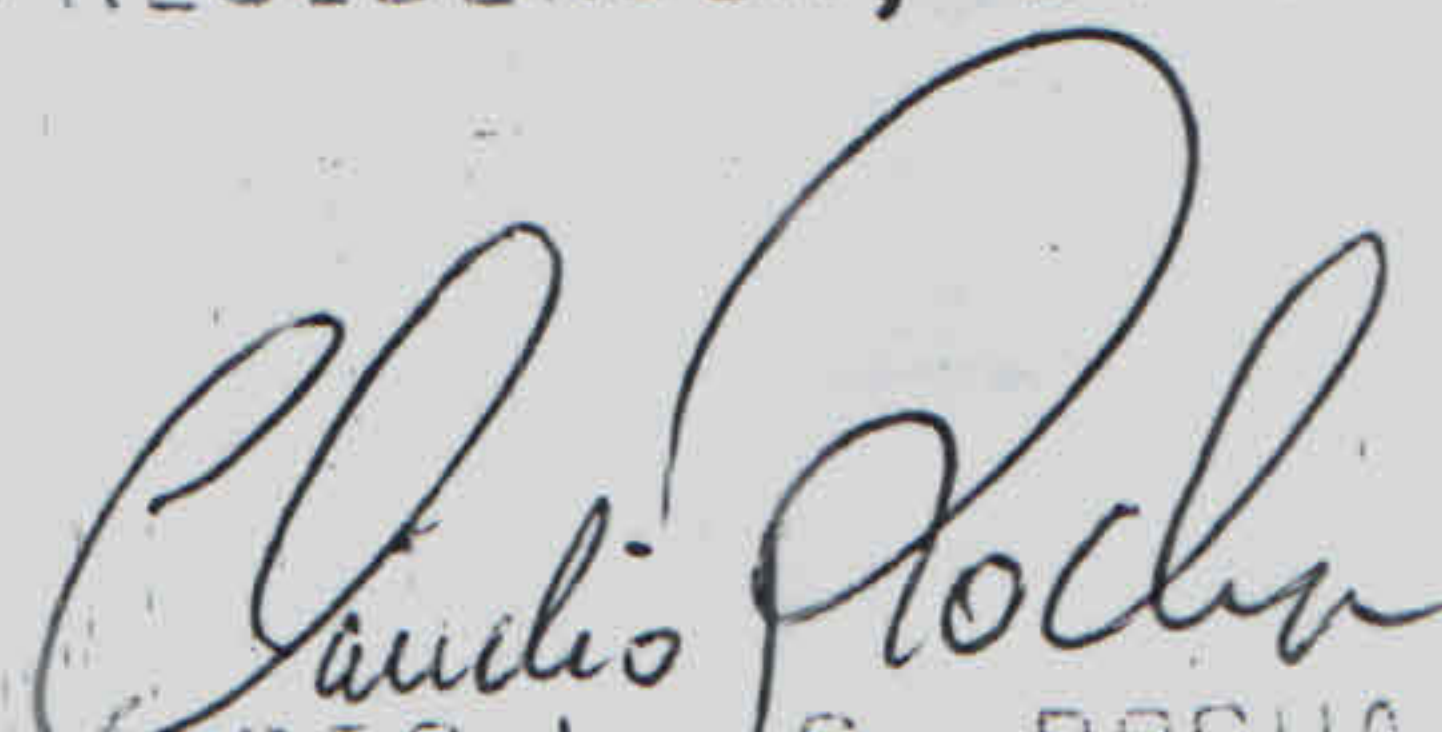
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/
RJ, por indicação do Vereador ANTONIO MIN-
GUTA DE OLIVEIRA, usando de suas atribui-
ções legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

R _ E _ S _ O _ L _ U _ Ç _ ã _ o _ :

Artº. 1º - Passa denominar-se rua RAPHAEL PINTO a rua que iní-
cia-se na RJ-196, seguindo paralelamente à rua Anto-
nio Tavares, no bairro Barata, Macabuzinho, até o
seu término.

Artº. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de maio de 1996.


CLAUDIO L. C. ROCHA
PRESIDENTE.